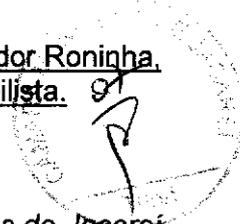




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 051/2022, de autoria do Vereador Roninha, que institui e inclui no calendário de datas e eventos de Jacareí o Dia do Antigomobilista.



PROJETO DE LEI

Institui e inclui no calendário de datas e eventos de Jacareí o Dia do Antigomobilista.

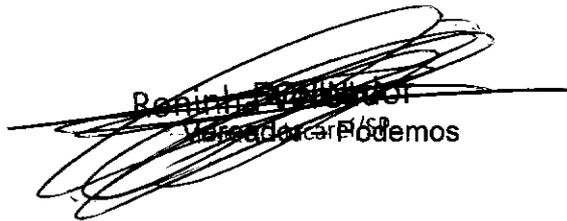
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos de Jacareí o DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISTA, a ser comemorado anualmente em 05 de setembro.

Art. 2º O Dia do Antigomobilista tem por finalidade reconhecer a importância das pessoas que preservam ou que contribuem para a preservação de modelos de veículos antigos e originais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

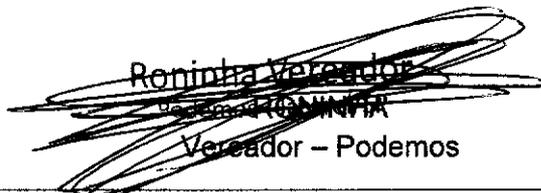
Câmara Municipal de Jacareí, 24 de agosto de 2022.


Roninha Vereador
Podemos Jacareí/SP

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo apenas atende sugestão feita em parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Legislativo.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de agosto de 2022.


Roninha Vereador
Podemos Jacareí/SP
Vereador – Podemos